



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo, no povoado do Gomes, nesse Município, e dá outras providências”.

OS VEREADORES QUE SUBSCREVEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, aprova e o Prefeito, sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Ginásio Poliesportivo em construção, situado no povoado Gomes, na Escola Municipal Padre Vergílio Zoppi, neste município de Barra da Estiva, estado da Bahia, com a seguinte denominação: **Ginásio Poliesportivo Manoel Joaquim da Silva.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 16 de novembro de 2023.


Vereador Elzito Medeiros Freitas
Líder da Maioria
Autor do Projeto


Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa
2ª Secretária


Vereador Carlos André Silva Caires
Vice-Líder da Maioria


Vereador Manoel Messias Pereira Lacerda


Vereador Antônio Lopes de Araújo
Vice-Presidente

Página 2 de 2